



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 3/2025

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o "**Programa Saber Sem Fronteiras - 2025: Liderança Estratégica na Gestão de Equipes**", conforme as regras a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Curso: Saber sem Fronteiras - 2025: Liderança Estratégica na Gestão de Equipes.

1.2. Modalidade: EaD

1.3. Carga horária: 24 h/a.

1.4. Período de inscrição: de 03 a 07 de fevereiro de 2025.

1.5. Período de realização: de 10 de fevereiro a 13 de dezembro de 2025.

1.6. Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esjud/TJAC.

1.7. Ementa: Quinta Disciplina. Princípio de Pareto (Regra 80/20). Mapas Mentais. Cultura da Excelência. Ativos e Passivos Invisíveis. Estratégias. Princípios Caórdicos/Biológico. Melhores Práticas de Gestão. Desenvolvimento de equipe. Estágios de desempenho de grupo. Objetivos. Tipos. Papéis fundamentais. Planejamento de desenvolvimento de equipe: fases do desenvolvimento. Funções. Liderança. Fenômenos de grupo. Barreiras ao desenvolvimento de equipes. Avaliação de resultados em desenvolvimento de equipe. Conceito de clima organizacional, técnicas de levantamento de informações de clima organizacional. Desenvolvimento e implementação de um plano de gestão de Clima Organizacional, a partir de uma pesquisa de Clima quantitativa ou qualitativa. Elementos, Aspectos e Elaboração de um Plano de Ação. Ferramentas e Metodologias: 5w2H; Prince 2; Kanban; Scrum; Waterfall.

1.8. Objetivo geral: Ao final da formação, o(a) aluno(a) será capaz de **implementar** estratégias de liderança eficazes para a gestão de equipes em unidades judiciais, promovendo ambientes colaborativos, produtivos e alinhados aos objetivos institucionais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo: Magistadas(os) e Servidoras(es) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

3. ESTRUTURA DO CURSO

Organização do Conteúdo Programático

Unidade 01: Introdução

- Gestão;
- Estratégia;
- Liderança;
- Aprendizagem Organizacional.

Unidade 02: Pesquisa-Ação

- Quinta Disciplina;
- Princípio de Pareto (Regra 80/20);
- Mapas Mentais;
- Cultura da Excelência;
- Ativos e Passivos Invisíveis;
- Estratégias;
- Princípios Caórdicos/Biológico;
- Melhores Práticas de Gestão.

Unidade 03

- A Quinta Disciplina;
- Princípio de Pareto;
- Mapas Mentais.

Unidade 04

- Cultura da Excelência;
- Ativos e Passivos Invisíveis;
- Estratégias.

Unidade 05

- Princípios Caórdico/Biológico;
- Melhores Práticas de Gestão.

Unidade 06

- Elementos, Aspectos e Elaboração de um Plano de Ação;
- Ferramentas e Metodologias.

4. METODOLOGIA

4.1. As(os) alunas(os) terão acesso ao curso no AVA da ESJUD. O curso está organizado em seis unidades, cada unidade com uma atividade avaliativa. A nota final do curso será a média aritmética entre as seis unidades. Poderá receber certificado aquele(a) que tiver média igual ou superior a 7 pontos e frequência de 100% no sistema.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Pré-requisitos:

5.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

5.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.

5.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

6.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

6.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

7. FORMADORES/TUTORES

Elcio Sabo Mendes Júnior – Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (UFT), Curso de Especialização – MBA, em Poder Judiciário pela FGV, possui graduação em Direito pela Universidade São Francisco(1988). Atualmente é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre. Docente da ENFAM e da Escola do Poder Judiciário do Acre, com formação de formadores Níveis 1 e 2. Formações em: Planejamento da atividade docente: Construindo um plano de aula | FOFO Nível I - Módulo I. FOFO N2 - Evento Renejum Gestão Pedagógica. Elementos didáticos orientadores da prática docente: Construindo o plano de curso | FOFO Nível I - Módulo II. Avaliação de Aprendizagem e Estratégias de Ensino | FOFO Nível I - Módulo III. Formação de Formadores - Nível 1, Módulo 3. Formação de Tutores(as) no contexto da Educação Judicial: O Moodle, Google Meet, Ferramentas Tecnológicas e Inteligência Artificial numa abordagem ativa baseada em problemas, do Programa de Formação de Formadores – FOFO Nível 2.

Julio Cesar da Silva Gomes - Possui especialização em Gestão em Tecnologia da Informação pela Faculdade Barão do Rio Branco (2008). Atualmente é servidor de carreira no Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no cargo de Analista de Suporte. Foi Professor do curso de Sistemas de Informação da Faculdade Meta (2014 a 2019), atuando nas disciplinas: Engenharia de Software; Análise de Sistemas Orientada a Objetos; Inteligência Artificial. Possui o curso de Formação de Formadores Níveis 1 e 2 – ENFAM. Possui curso de Formação de Tutores(as) no contexto da Educação Judicial: O Moodle, Google Meet, Ferramentas Tecnológicas e Inteligência Artificial numa abordagem ativa baseada em problemas, do Programa de Formação de Formadores – FOFO Nível 2

8. DA FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

A aprovação no Curso e a consequente certificação resultarão do aproveitamento correspondente a APTO nas atividades propostas, assim como frequência mínima de 75% (consoante o art. 9º, §1º da IN ENFAM 1/2017) e participação em todas as unidades do curso. A frequência será calculada através da realização das unidades. Cada unidade do curso possui atividades obrigatórias. A somatória das atividades obrigatórias corresponde a 100% de frequência do curso.

9. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

9.1. A ESJUD fará a aferição pelo registro no sistema.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de

Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino – GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarente e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

*Edital de retificação

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
31 de janeiro de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
03 a 07 de fevereiro de 2025.	---	EmersonWeb	Período de Inscrições
10 de fevereiro a 13 de dezembro de 2025.	—	AVA da ESJUD	Programa Saber Sem Fronteiras - 2025: Liderança Estratégica na Gestão de Equipes.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 30/01/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2012326** e o código CRC **67F2D6DB**.